



COOPERATIVA DE CREDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE QUILOMBO - CRESOL QUILOMBO

**Balancos patrimoniais**

Em 30 de junho de 2020 e em 31 de dezembro de 2019

Em reais

	<b>Nota</b>	<b>jun/20</b>	<b>dez/19</b>		<b>Nota</b>	<b>jun/20</b>	<b>dez/19</b>
<b>Ativo</b>				<b>Passivo</b>			
<b>Circulante</b>		<b>30.281.873</b>	<b>36.364.633</b>	<b>Circulante</b>		<b>35.828.745</b>	<b>35.014.426</b>
Disponibilidades	<b>3</b>	583.296	46.818	Depósitos	<b>11</b>	26.258.077	22.901.773
Títulos e valores mobiliários	<b>4</b>	237.544	280.494	Relações interfinanceiras	<b>12a</b>	9.152.836	11.731.872
Relações interfinanceiras	<b>5(i)</b>	18.713.902	18.770.727	Relações interdependências		47.012	16.984
Operações de crédito	<b>6</b>	10.228.171	16.329.853	Outras obrigações	<b>13</b>	370.820	363.797
Outros créditos	<b>7</b>	358.366	420.711				
Outros valores e bens	<b>8</b>	160.594	516.030				
				<b>Não circulante</b>		<b>8.343.965</b>	<b>9.889.981</b>
<b>Não circulante</b>		<b>21.354.418</b>	<b>15.965.657</b>	Exigível a longo prazo			
Realizável a longo prazo				Relações interfinanceiras	<b>12a</b>	8.343.965	9.889.981
Operações de crédito	<b>6</b>	18.975.616	13.984.514				
Outros créditos	<b>7</b>	615.066	357.753				
Investimentos	<b>9</b>	1.397.482	1.337.179	<b>Patrimônio líquido</b>		<b>7.463.581</b>	<b>7.425.883</b>
Imobilizado de uso	<b>10a</b>	366.254	286.211	Capital social		5.859.288	5.739.060
				Reserva legal		1.442.369	1.442.369
				Sobras acumuladas		161.924	244.454
<b>Total do ativo</b>		<b>51.636.291</b>	<b>52.330.290</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>51.636.291</b>	<b>52.330.290</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**COOPERATIVA DE CREDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE QUILOMBO - CRESOL QUILOMBO**

**Demonstrações das sobras ou perdas**  
Semestres findos em 30 de junho de 2020  
Em reais

	<u>Nota</u>	<u>jun/20</u>	<u>jun/19</u>
<b>Ingressos da intermediação financeira</b>		<b>1.970.637</b>	<b>2.298.781</b>
Operações de crédito		1.656.294	1.814.570
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros		7.212	9.140
Ingressos de depósitos intercooperativos	<b>5</b>	307.131	475.071
<b>Dispêndios da intermediação financeira</b>		<b>(929.300)</b>	<b>(1.233.403)</b>
Operações de captação no mercado	<b>11</b>	(349.263)	(485.124)
Operações de empréstimos, cessões e repasses	<b>22b</b>	(393.601)	(349.564)
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	<b>6d</b>	(176.280)	(380.371)
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa		(10.156)	(18.344)
<b>Resultado bruto da intermediação financeira</b>		<b>1.041.337</b>	<b>1.065.378</b>
<b>Outros (dispêndios) ingressos operacionais</b>		<b>(1.143.189)</b>	<b>(1.056.047)</b>
Ingressos de prestação de serviços		449.079	458.035
Dispêndios administrativos	<b>16</b>	(515.687)	(390.308)
Dispêndios de pessoal e honorários	<b>17</b>	(644.040)	(619.899)
Outros ingressos operacionais	<b>18</b>	57.143	25.336
Outros dispêndios operacionais	<b>19</b>	(489.684)	(529.211)
<b>Resultado operacional</b>		<b>(101.852)</b>	<b>9.331</b>
Resultado não operacional		19.631	56.508
<b>Resultado antes da tributação</b>		<b>(82.221)</b>	<b>65.839</b>
Imposto de renda e contribuição social		(309)	(901)
<b>Perda líquida do semestre</b>		<b>(82.530)</b>	<b>64.938</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



**COOPERATIVA DE CREDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE QUILOMBO - CRESOL QUILOMBO**

**Demonstrações das sobras ou perdas abrangentes**

Semestres findos em 30 de junho de 2020

Em reais

<b>Descrição</b>	<b>jun/20</b>	<b>jun/19</b>
Sobra líquida dos semestres	(82.530)	64.938
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Resultado abrangente dos semestres</b>	<b>(82.530)</b>	<b>64.938</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.



**COOPERATIVA DE CREDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE QUILOMBO - CRESOL QUILOMBO**

**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

Semestres findos em 30 de junho de 2020

Em reais

	<b>Capital social</b>	<b>Reserva legal</b>	<b>Sobras acumuladas</b>	<b>Total</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>5.259.315</b>	<b>1.259.353</b>	<b>239.372</b>	<b>6.758.040</b>
Aumento de capital com sobras	189.333		(189.333)	-
Destinação para o FATES			(50.000)	(50.000)
Distribuição de sobras		39	(39)	-
Aumento de reserva contas inativas		4.723		4.723
Integralizações de capital	233.463			233.463
Devoluções de capital	(128.036)			(128.036)
Sobra líquida do semestre			64.938	64.938
<b>Saldos em 30 de junho de 2019</b>	<b>5.554.075</b>	<b>1.264.115</b>	<b>64.938</b>	<b>6.883.128</b>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>5.739.060</b>	<b>1.442.369</b>	<b>244.454</b>	<b>7.425.883</b>
Integralizações de capital	152.750			152.750
Devoluções de capital	(32.522)			(32.522)
Sobra líquida do semestre			(82.530)	(82.530)
<b>Saldos em 30 de junho de 2020</b>	<b>5.859.288</b>	<b>1.442.369</b>	<b>161.924</b>	<b>7.463.581</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**COOPERATIVA DE CREDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE QUILOMBO - CRESOL QUILOMBO**
**Demonstrações dos fluxos de caixa**

Semestres findos em 30 de junho de 2020

Em reais

	<u>jun/20</u>	<u>jun/19</u>
<b>Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais</b>	<b>2.549.226</b>	<b>(3.693.920)</b>
Sobra ajustada do semestre	143.956	508.574
Sobra líquida do semestre	(82.530)	64.938
Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	176.280	380.371
Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	10.156	18.344
Depreciações	40.050	39.441
Residual de baixas de imobilizado de uso	-	5.480
Redução (aumento) nos ativos	3.136.967	(2.945.575)
Títulos e valores mobiliários	42.950	21.334
Relações interfinanceiras	2.009.404	(1.544.866)
Operações de crédito	934.300	(1.396.937)
Outros créditos e outros valores e bens	150.312	(25.106)
Aumento (redução) nos passivos	(731.697)	(1.256.919)
Depósitos	3.356.304	(818.169)
Relações interfinanceiras	(4.125.052)	(418.804)
Relações interdependências	30.028	920
Outras obrigações	7.023	(20.866)
<b>Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos</b>	<b>(180.398)</b>	<b>(68.369)</b>
Aumento de investimentos	(60.303)	(53.569)
Aquisições de imobilizado de uso	(120.095)	(14.800)
<b>Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos</b>	<b>120.228</b>	<b>110.150</b>
Integralizações de capital	152.750	233.463
Devoluções de capital	(32.522)	(128.036)
Aumento de reserva contas inativas	-	4.723
IRRF sobre juros ao capital	-	-
<b>Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>2.489.056</b>	<b>(3.652.139)</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	13.433.631	13.255.442
<b>Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre</b>	<b>15.922.686</b>	<b>9.603.303</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras**

Em 30 de junho de 2020

Em reais

**1 Contexto operacional**

A Cooperativa de Crédito e Economia com Interação Solidária de Quilombo – CRESOL QUILOMBO (“Cooperativa”), fundada em 3 de junho de 1993, é uma cooperativa de crédito e economia, instituição financeira não bancária, de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos e não sujeita a falência. A Cooperativa está sediada em Quilombo/SC e tem sua área de ação nos municípios de Quilombo, Formosa do Sul, Irati, Jardinópolis, União do Oeste, Coronel Freitas, São Domingos, Sul Brasil, Santiago do Sul e Marema todos de Santa Catarina/SC e Flores, Triunfo, Santa Cruz da Baixa Verde, Calumbi, Serra Talhada, Bom Conselho, Terezinha, Saloá, Paranatama, Brejão Iati, Águas Belas, Lagoa do Ouro e Garanhuns, todos no Estado de Pernambuco/PE. Tem por objetivo, propiciar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados em suas atividades específicas, com a finalidade de: fomentar a produção e a produtividade rural e urbana, bem como a sua circulação e industrialização e a formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo e associativismo, através da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito. Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Resolução CMN nº 4.434/2015, de 5 de agosto de 2015, do Banco Central do Brasil (BACEN). É filiada à Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Central – SC/RS.

Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pela Resolução nº 4.434/2015, de 5 de agosto de 2015, do Banco Central do Brasil (BACEN). É filiada à Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Central – SC/RS.

**2 Apresentação das demonstrações financeiras e resumo das principais práticas contábeis****a Apresentação das demonstrações financeiras**

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Consideram as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente aquelas aplicáveis às entidades cooperativas, a Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971, a Lei Complementar nº 130/2009, as normas e instruções do BACEN, apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF), e os pronunciamentos, orientações e as interpretações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) aprovados pelo BACEN até o momento (CPC 00 (R1), 01 (R1), 02 (R2), 03 (R2), 04 (R1), 05 (R1), 10 (R1), 23, 24, 25, 27 e 33 (R1)).

**COOPERATIVA DE CREDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE QUILOMBO - CRESOL QUILOMBO**

A administração avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras da Cooperativa foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

**b Descrição das principais práticas contábeis**

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão resumidas a seguir e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

**b.1 Apuração do resultado**

Os ingressos e os dispêndios são reconhecidos pelo regime de competência do exercício.

**b.2 Estimativas contábeis**

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Cooperativa no processo de aplicação das práticas contábeis. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para perdas nas operações de crédito, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. A administração da Cooperativa monitora e revisa as estimativas e suas premissas pelo menos anualmente.

**b.3 Caixa e equivalentes de caixa**

Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo e de alta liquidez, com prazo inferior a 90 dias de vencimento e com risco insignificante de valor.

**b.4 Títulos e valores mobiliários e Relações interfinanceiras – ativo**

Classificados conforme a intenção da administração da Cooperativa em mantê-los até o vencimento, são atualizados pelos rendimentos pactuados auferidos até a data do balanço, não superando o valor de mercado. Parte desses títulos garantem operações de repasses de recursos de crédito rural.

A Circular BACEN nº 3.068/2001, que trata da classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

**COOPERATIVA DE CREDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE QUILOMBO - CRESOL QUILOMBO****b.5 Operações de crédito**

As operações pré-fixadas são registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço, observados os índices contratados. Para as operações vencidas há mais de 60 dias, os juros permanecerão em rendas a apropriar, até a liquidação da operação.

Sobre as operações de crédito, a administração da Cooperativa constituiu provisão para perdas em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, com base em critérios consistentes e verificáveis, amparados por informações internas e externas, pelo menos em relação ao devedor e seus garantidores (situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica e limite de crédito) e, em relação à operação (natureza e finalidade, características das garantias com suficiência de liquidez e valor), conforme determina a Resolução nº 2.682/1999 do BACEN, que classifica as operações em nove níveis de risco (de AA a H).

**b.6 Investimentos**

Representados por participações societárias avaliadas ao custo de aquisição.

**b.7 Imobilizado de uso**

As imobilizações de uso são demonstradas pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, aplicando-se taxas que contemplam a estimativa de vida útil-econômica dos bens.

**b.8 Redução ao valor recuperável de ativos**

O imobilizado e outros ativos são revistos anualmente para se identificar evidências de perdas não recuperáveis, ou ainda, sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil não pode ser recuperável (teste de impairment).

**b.9 Depósitos à vista e a prazo**

Os depósitos à vista não são remunerados. Os depósitos a prazo pré-fixados são registrados pelo valor futuro, retificado pela conta de dispêndios a apropriar; e os depósitos pós-fixados são atualizados até a data do balanço, observados os índices contratados.

**b.10 Relações interfinanceiras - passivo**

São atualizadas pelos encargos contratados incorridos até a data do balanço.



**COOPERATIVA DE CREDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE QUILOMBO - CRESOL QUILOMBO****b.11 Provisões**

As provisões são constituídas como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação no futuro. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas de risco envolvido.

**b.12 Demais ativos e passivos**

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos não superando o valor de mercado. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

**b.13 Ativos e passivos contingentes**

Os ativos contingentes não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências concretas que assegurem a sua realização. Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente pela administração da Cooperativa quando, com base na opinião dos assessores jurídicos e outras análises das matérias, for considerado que há risco de perda de ações judicial ou administrativa, gerando uma possibilidade de saída de recursos no futuro para a liquidação dessas ações e, ainda, quando os montantes envolvidos possam ser mensurados com suficiente segurança. Esse é um julgamento subjetivo, sujeito às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros, mas que leva em consideração o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, a jurisprudência em questão, a possibilidade de recorrer à instâncias superiores e a experiência histórica. A administração da Cooperativa revisa periodicamente a situação dos passivos contingentes.

**b.14 Segregação do circulante e não circulante**

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses estão classificados no circulante, e os com prazos superiores, no não circulante.

**b.15 Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos, de acordo com a legislação tributária e as alíquotas vigentes para o imposto de renda - 15%, acrescida de adicional de 10% quando for o caso, e para a contribuição social - 15%. A sobra apurada em operações realizadas com cooperados é isenta de tributação.

**b.16 Demonstração dos fluxos de caixa**

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão sendo apresentadas de acordo com o estabelecido pelo CPC e normas do BACEN.

**3 Composição do caixa e equivalentes de caixa**

As disponibilidades e as relações interfinanceiras (nota 5) são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa, quando atendido às determinações da Resolução nº 3.604/2008 do BACEN.

<b>Descrição</b>	<b>jun/20</b>	<b>dez/19</b>
Disponibilidades	583.296	46.818
Relações interfinanceiras	15.339.390	13.386.813
	<b>15.922.686</b>	<b>13.433.631</b>

**4 Títulos e valores mobiliários**

<b>Descrição</b>	<b>jun/20</b>	<b>dez/19</b>
Títulos de renda fixa (i)	237.544	280.494
	<b>237.544</b>	<b>280.494</b>

(i) Trata-se de recursos investidos em títulos de capitalização e certificados de depósitos bancários emitidos por instituição financeira de primeira linha.

Foi registrado no resultado do primeiro semestre de 2020, em ingressos da intermediação financeira - títulos e valores mobiliários, rendimentos no montante de R\$ 7.212 (R\$ 9.140 em 2019).

**5 Relações interfinanceiras**

<b>Descrição</b>	<b>jun/20</b>	<b>dez/19</b>
Direitos junto ao sistema de liquidação	58.709	10.211
Créditos vinculados	231	-
Centralização financeira (i)	18.654.962	18.760.516
	<b>18.713.902</b>	<b>18.770.727</b>

(i) Refere-se aos depósitos efetuados na centralização financeira da Cresol Central SC/RS, determinado no artigo 24 da Resolução nº 4.434/2015 do BACEN. No primeiro semestre de 2020, tiveram remuneração média de 98% do CDI. Parte do saldo de 2020 está bloqueado para garantir as operações de Depósito Interfinanceiro Rural (DIR) e produtos financeiros, como compensação, cartão de crédito e débito e correspondente bancário, no valor de R\$ 3.315.572 (R\$ 5.373.705 em 31 de dezembro 2019).

**COOPERATIVA DE CREDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE QUILOMBO - CRESOL QUILOMBO**

Foram registrados no resultado do semestre rendimentos em ingressos de depósitos intercooperativos no montante de R\$ 307.131 (R\$ 475.071 em 2019).

**6 Operações de crédito**
**a Composição por tipo de operação e prazo de vencimento**

Descrição	jun/20			dez/19		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Adiantamento a depositantes	22.098		22.098	6.565		6.565
Cheque especial e conta garantida	100.077		100.077	106.150		106.150
Empréstimos e financiamentos	3.484.689	8.481.212	11.965.901	5.774.013	4.814.872	10.588.885
Títulos descontados	42.355	-	42.355	50.615	-	50.615
Financiamentos rurais: Próprios	763.106	309.116	1.072.222	158.196	57.857	216.053
Financiamentos rurais: Repasses	6.143.931	10.793.002	16.936.933	10.751.507	9.538.536	20.290.043
Provisão para operações de crédito de liquidação duv	(328.085)	(607.714)	(935.799)	(517.193)	(426.751)	(943.944)
	<b>10.228.171</b>	<b>18.975.616</b>	<b>29.203.787</b>	<b>16.329.853</b>	<b>13.984.514</b>	<b>30.314.367</b>

**b Composição por nível de risco e situação de vencimento**

Nível de Provisão de risco	%	jun/20			dez/19		
		Vencidas	Vincendas	Total	Vencidas	Vincendas	Total
A	0,5	200.682	17.463.514	17.664.379	314.837	16.929.132	17.243.969
B	1,0	281.330	8.713.971	8.995.301	351.096	10.761.594	11.112.690
C	3,0	291.166	1.708.722	1.999.888	172.678	1.223.270	1.395.948
D	10,0	297.256	391.272	688.528	212.261	401.291	613.552
E	30,0	108.646	15.582	124.228	31.823	196.495	228.318
F	50,0	80.096	17.983	98.079	11.872	93.951	105.823
G	70,0	55.159	33.905	89.064	67.058	53.000	120.058
H	100,0	384.602	95.517	480.119	257.220	180.733	437.953
		<b>1.698.937</b>	<b>28.440.466</b>	<b>30.139.586</b>	<b>1.418.845</b>	<b>29.839.466</b>	<b>31.258.311</b>

**c Composição do não circulante por ano de vencimento**

Ano	jun/20	dez/19
2021		4.393.884
2022	3.346.883	3.013.356
2023	2.914.810	2.006.452
2024 a 2030	13.321.637	4.997.573
	<b>19.583.330</b>	<b>14.411.265</b>

**COOPERATIVA DE CREDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE QUILOMBO - CRESOL QUILOMBO**
**d Movimentação da provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa**

	<u>jun/20</u>	<u>dez/19</u>
<b>Saldo inicial</b>	<b>(943.944)</b>	<b>(738.688)</b>
Créditos baixados para prejuízo	184.425	195.056
Constituição da provisão	(176.280)	(475.012)
Reversão de provisão para operações de crédito (nota 18)	-	74.700
<b>Saldo final</b>	<b>(935.799)</b>	<b>(943.944)</b>

A Classificação de Riscos de 2020 teve impacto advindo das normativas: Resolução 4.782/2020 de 16 de março de 2020 e Resolução 4.803/2020 de 09 de abril de 2020, em virtude da Covid-19.

**e Créditos baixados como prejuízo**

As operações classificadas como nível H (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses e, desde que apresentem atraso superior a esse prazo, são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, não figurando mais no balanço patrimonial.

Em 30 de junho de 2020, os créditos baixados como prejuízo e registrados em conta de compensação montam R\$ 625.154 (R\$ 405.331 em 2019), e em sua maioria encontra-se em processo de cobrança judicial. No primeiro semestre de 2020, foram recuperados créditos baixados como prejuízo no montante de R\$ 50.045 (R\$ 13.059 em 2019), registrados em outros ingressos operacionais (nota 18).

**7 Outros créditos**

Descrição	<u>jun/20</u>			<u>dez/19</u>		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Créditos por avais e fianças	12.705		12.705	18.145		18.145
Rendas a receber	245.393		245.393	241.616		241.616
Diversos:	27.484		27.484			-
Adiantamentos diversos	28.768		28.768	22.022		22.022
Devedores por compra de valores e bens	-	615.066	615.066	62.713	361.278	423.991
Impostos a Compensar	79		79	-		-
Títulos e créditos a receber	62.936		62.936	91.291		91.291
Devedores Diversos	735		735			-
(-) Provisão para outros créditos	(19.734)		(19.734)	(15.076)	(3.525)	(18.601)
	<b>358.366</b>	<b>615.066</b>	<b>973.432</b>	<b>420.711</b>	<b>357.753</b>	<b>778.464</b>

**COOPERATIVA DE CREDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE QUILOMBO - CRESOL QUILOMBO**
**8 Outros valores e bens**

Descrição	jun/20		dez/19	
	Circulante	Total	Circulante	Total
Bens não de uso próprio	156.200	156.200	523.200	523.200
(-) Provisão por desvalorização de outros valores e bens	(6.200)	(6.200)	(10.367)	(10.367)
Despesas antecipadas	10.594	10.594	3.196	3.196
	<b>160.594</b>	<b>160.594</b>	<b>516.030</b>	<b>516.030</b>

**9 Investimentos**

Descrição	jun/20	dez/19
Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Central –	1.228.630	1.168.327
Outras participações	168.852	168.852
	<b>1.397.482</b>	<b>1.337.179</b>

**10 Imobilizado de uso**

Descrição	Taxa anual de depreciação	jun/20		dez/19	
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Mobiliário	10% a 20%	507.826	(278.274)	229.552	241.012
Sistema de transporte	20%	207.975	(71.273)	136.702	45.199
		<b>715.801</b>	<b>(349.547)</b>	<b>366.254</b>	<b>286.211</b>

**11 Depósitos**

Descrição	jun/20	dez/19
Depósitos à vista	3.489.045	3.173.938
Depósitos a prazo (i)	22.769.032	19.727.835
	<b>26.258.077</b>	<b>22.901.773</b>

(i) Os depósitos a prazo são remunerados por encargos financeiros calculados com base no CDI e podem ser contratados em prazos de vencimento variados.

No primeiro semestre de 2020, foram registrados R\$ 349.263 (R\$ 485.124 em 2019) no resultado em operações de captação no mercado, substancialmente de depósito a prazo.

**12 Relações interfinanceiras**
**a Composição do saldo**

Descrição	jun/20			dez/19		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Obrigações participantes sistema liquidação	1.600	-	1.600	-	-	-
Repasses interfinanceiros	9.151.236	8.343.965	17.495.201	11.731.872	9.889.981	21.621.853
	<b>9.152.836</b>	<b>8.343.965</b>	<b>17.496.801</b>	<b>11.731.872</b>	<b>9.889.981</b>	<b>21.621.853</b>

As operações de repasses interfinanceiros são garantidas por caução, penhor, cédulas rurais e avais dos diretores e estão assim demonstradas:

Modalidade	Encargos financeiro:	jun/20	dez/19
Investimento	De 0,50% a 8,50%	11.221.635	11.722.114
Custeio	De 0,75% a 6,0%	5.827.951	9.521.526
Capitalização	De 1,42% a 7,53%	445.615	378.213
		<b>17.495.201</b>	<b>21.621.853</b>

**b Composição do não circulante por ano de vencimento**

Ano	jun/20	dez/19
2021	-	1.997.315
2022	1.867.004	1.765.047
2023	1.538.126	1.433.326
2024 a 2030	4.938.835	4.694.293
	<b>8.343.965</b>	<b>9.889.981</b>

**13 Outras obrigações**

Descrição	jun/20		dez/19	
	Circulante	Total	Circulante	Total
Cobrança e arrecadações de tributos e assemelhados	-	-	1.101	1.101
Sociais e estatutárias:	-	-	-	-
Fundo de assistência técnica, educacional e social (	94.623	94.623	106.254	106.254
Cotas de capital a pagar	129	129	-	-
	<b>94.752</b>	<b>94.752</b>	<b>106.254</b>	<b>106.254</b>
Fiscais e previdenciárias:				
Impostos e contribuições a recolher	57.854	57.854	37.533	37.533
	<b>57.854</b>	<b>57.854</b>	<b>37.533</b>	<b>37.533</b>
Diversas:				
Obrigações por convênios oficiais	28.293	28.293	16.089	16.089
Provisão para pagamentos a efetuar	87.203	87.203	78.566	78.566
Provisão para garantias prestadas	39.623	39.623	32.083	32.083
Credores diversos no País	63.095	63.095	92.171	92.171
	<b>218.214</b>	<b>218.214</b>	<b>218.909</b>	<b>218.909</b>
	<b>370.820</b>	<b>370.820</b>	<b>363.797</b>	<b>363.797</b>

(i) O FATES tem sua formação, classificação e utilização conforme a Lei do Cooperativismo e normas do BACEN (nota 15 d).

**COOPERATIVA DE CREDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE QUILOMBO - CRESOL QUILOMBO**

Os impostos e as contribuições apurados e recolhidos pela Cooperativa, bem como as respectivas declarações acessórias, os registros fiscais e societários, estão sujeitos a exame por parte das autoridades fiscais durante prazos prescricionais variados, conforme a legislação aplicável em cada circunstância, mas em geral cinco anos.

**14 Passivos contingentes**

No desenvolvimento de suas operações a Cooperativa está sujeita a certos riscos, representados por ações tributárias, cíveis e processos trabalhistas, que são discutidas nas esferas administrativa e judicial. A Cooperativa não possui processos que indicam perda provável ou possível em 30 de junho de 2020.

**15 Patrimônio líquido****a Capital social**

O capital social é dividido em cotas-partes de valor unitário equivalente a R\$ 1,00 (um real), sendo que cada associado tem direito a um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

O capital social e número de associados estão assim compostos:

<b>Descrição</b>	<b>jun/20</b>	<b>dez/19</b>
Capital social - em reais	5.859.288	5.739.060
Número de associados	4.981	4.694

**b Integralizações e baixa de capital**

Representam respectivamente o ingresso de novos associados com integralização de cotas-partes e o desligamento de associados mediante solicitação de devolução do capital integralizado.

**c Sobras acumuladas**

As sobras são distribuídas ou apropriadas conforme o Estatuto Social, normas do BACEN e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO).

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em 24 de julho de 2020, foi aprovada a destinação das sobras acumuladas do exercício de 2019 para reserva legal (R\$ 244.453).

**COOPERATIVA DE CREDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE QUILOMBO - CRESOL QUILOMBO**

OBS: Conforme a Instrução Normativa nº 80/2020 do DREI, em virtude das restrições decorrentes da pandemia do Coronavírus (Covid-19), a Assembleia foi realizada no formato SEMIPRESENCIAL. A realização da Assembleia Geral também está respaldada pela Medida Provisória nº 931/2020.

**d FATES**

De acordo com artigo 28, inciso I, da Lei no 5.764, de 16 de dezembro de 1971, as cooperativas de crédito estão obrigadas a constituir o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social (FATES), destinado à prestação de assistência aos associados, seus familiares e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da Cooperativa, constituído de 5%, pelo menos, das sobras líquidas apuradas no semestre, sendo que esse percentual pode ser aumentado se deliberado por Assembleia Geral Extraordinária e homologado por meio de Estatuto Social. São destinados ao FATES também, eventuais resultados de atos não cooperativos.

**16 Dispêndios administrativos**

<b>Descrição</b>	<b>jun/20</b>	<b>jun/19</b>
Aluguéis	(50.006)	(48.783)
Serviços do sistema financeiro	(207.119)	(74.714)
Processamento de dados	(4.843)	(13.074)
Tributários	(6.153)	(5.299)
Transporte	(14.539)	(22.508)
Seguros	(10.531)	(8.389)
Comunicações	(47.917)	(49.545)
Água, energia e gás	(18.023)	(21.536)
Depreciação	(40.050)	(39.441)
Promoções e relações públicas	(11.367)	(16.810)
Propaganda e publicidade	(6.872)	(12.554)
Serviços técnicos especializados	(28.265)	(17.652)
Serviço de terceiros	(18.338)	(1.992)
Outros	(51.664)	(58.011)
	<b>(515.687)</b>	<b>(390.308)</b>

**17 Dispêndios de pessoal e honorários**

<b>Descrição</b>	<b>jun/20</b>	<b>jun/19</b>
Honorários e cédulas de presença	(76.659)	(82.365)
Benefícios a empregados	(114.665)	(94.941)
Encargos sociais	(130.624)	(125.186)
Proventos	(322.070)	(317.355)
Treinamentos	(22)	(52)
	<b>(644.040)</b>	<b>(619.899)</b>



**18 Outros ingressos operacionais**

<b>Descrição</b>	<b>jun/20</b>	<b>jun/19</b>
Recuperação de créditos baixados para prejuízo (nota 6e)	50.045	13.059
Rendas de créditos por avais e fianças honrados	6.469	2.169
Reversão de provisão para operações de crédito (nota 6d)	-	4.812
Outros ingressos	629	5.296
	<b>57.143</b>	<b>25.336</b>

**19 Outros dispêndios operacionais**

<b>Descrição</b>	<b>jun/20</b>	<b>jun/19</b>
Convênios com entidades	(3.136)	(3.788)
Contribuição ao FGSC	(80.515)	(14.620)
Dispêndios com consultas	(21.244)	(28.855)
Descontos concedidos	(24.882)	(179.078)
Rateio de custos Confederação	(188.792)	(118.061)
Outros dispêndios	(171.115)	(184.809)
	<b>(489.684)</b>	<b>(529.211)</b>

**20 Coobrigações e riscos em garantias prestadas**

A Cooperativa é avalista de seus cooperados em transações que montam de R\$ 1.584.324 em 30 de junho de 2020 (R\$ 1.657.222 em 2019), registradas em contas de compensação.

**21 Seguros contratados**

A administração da Cooperativa adota a política de contratar seguros, cujas coberturas são consideradas suficientes pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros.

**22 Instrumentos financeiros**

Os ativos e passivos financeiros estão demonstrados no balanço patrimonial por valores contábeis, os quais são iguais ou que se aproximam dos seus valores justos, conforme critérios mencionados nas correspondentes notas explicativas, com destaque para as disponibilidades, relações interfinanceiras, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, e relações interfinanceiras.

**COOPERATIVA DE CREDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE QUILOMBO - CRESOL QUILOMBO**

Não foram realizadas operações com instrumentos financeiros derivativos nos exercícios.

**23 Partes relacionadas**

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa (Diretoria, Conselho de Administração e Fiscal). As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica, e são assim resumidas nos exercícios:

<b>Descrição</b>	<b>jun/20</b>	<b>jun/19</b>
<b>Principais saldos:</b>		
<b>Ativo</b>		
Operações de crédito	1.170.924	1.317.467
<b>Passivo</b>		
Depósitos à vista e a prazo	622.719	724.065
<b>Patrimônio líquido</b>		
Capital social	149.484	147.724
<b>Principais operações:</b>		
Ingressos com operações de crédito	28.351	32.996
Dispêndio com captações	10.412	18.214
<b>Benefícios:</b>		
Honorários	48.654	53.530
Cédulas de presença	28.005	28.835

**24 Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Central SC/RS**

A Cresol Central SC/RS representa suas associadas perante os organismos governamentais e privados ligados ao cooperativismo e às instituições financeiras.

**a Atribuições estatutárias**

A Cooperativa Central de Crédito Rural com Interação Solidária – Cresol Central SC/RS (“Cooperativa Central”) tem por objetivos a organização em comum de serviços financeiros, econômicos, creditícios, educativos, habitacionais e assistência técnica aos seus cooperados. Pode praticar todas as operações regidas pela legislação do Sistema Cooperativo do Brasil, Lei nº 5.764/1971, Lei nº 4.595/1964 que criou o Sistema Financeiro e Resolução nº 4.434/2015 do Conselho Monetário Nacional. A Cresol Central SC/RS tem área de atuação nas Unidades Federativas de: Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Mato Grosso do Sul, Bahia e Ceará. Autorizada a funcionar pelo Bacen sob nº PT 0401274708; Registro na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 424000119561.

**COOPERATIVA DE CREDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE QUILOMBO - CRESOL QUILOMBO****b Saldos das transações da Cooperativa com a Cresol Central SC/RS no primeiro semestre de 2020**

<b>Descrição</b>	<b>jun/20</b>	<b>jun/19</b>
<b>Principais saldos:</b>		
<b>Ativo circulante</b>		
Relações interfinanceiras (nota 5)	18.654.962	14.369.815
<b>Ativo permanente</b>		
Investimentos (nota 9)	1.228.630	775.683
<b>Passivo circulante</b>		
Relações interfinanceiras (nota 12)	9.151.236	8.890.997
<b>Passivo exigível a longo prazo</b>		
Relações interfinanceiras (nota 12)	8.343.965	8.550.417
<b>Principais operações:</b>		
Ingressos com intermediação financeira (nota 5(i))	307.131	475.071
Dispêndio com operações de empréstimos, cessões e repasses	(393.601)	(349.564)

As operações são realizadas em condições normais de mercado e regulamentações internas.

**25 Participações em fundos garantidores**

A Cooperativa tem participações nos seguintes fundos garantidores:

**a. Fundo Garantidor de Solidez Cooperativa (FGSC)**

O Fundo Garantidor de Solidez Cooperativo – FGSC, é regido por regulamento próprio, disposições legais e regulamentares aplicáveis e por normas deliberadas pelas cooperativas de crédito integrantes do Sistema Cresol Central SC/RS.

Foi criado com a finalidade de dar apoio financeiro vinculado às ações de incentivo e/ou redirecionamento da gestão das cooperativas singulares de crédito integrantes do Sistema Cresol Central SC/RS, quando verificado as seguintes hipóteses:

- Quando o estado econômico-financeiro comprometer a operacionalidade da própria cooperativa singular de crédito filiada ou do Sistema Cresol Central SC/RS;
- Quando sinalizar prejuízo ao quadro social ou à imagem do Sistema Cresol Central SC/RS;
- Quando ocorrer processos de reorganização societária, envolvendo fusão, incorporação, desmembramento das cooperativas singulares de crédito do Sistema Cresol Central SC/RS.

**COOPERATIVA DE CREDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE QUILOMBO - CRESOL QUILOMBO**

Tem como objetivos, fortalecer o patrimônio das cooperativas filiadas com vistas ao seu regular desenvolvimento, dotando-as de limites operacionais e de recursos financeiros para fazer face às operações de crédito e dispor de reservas para absorver eventuais perdas; recompor limites operacionais das cooperativas beneficiárias dos recursos deste fundo, em conformidade com os estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e os fixados pelo próprio Sistema Cresol Central SC/RS; e, atender outras demandas, desde que caracterizadas situações graves, pontuais, relevantes e /ou urgentes, não previstas neste regulamento, mediante prévia justificada e aprovação do Conselho de Administração da Cresol Central SC/RS.

Compete ao Conselho de Administração do Sistema Cresol Central SC/RS autorizar a liberação dos recursos deste fundo segundo suas regras.

**b. Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito - FGCoop**

Os depósitos à vista e a prazo estão garantidos até o limite de R\$ 250 mil por CPF/CNPJ pelo FGCoop (Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito), fundo este constituído por todas as cooperativas de crédito brasileiras e bancos cooperativos integrantes do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC). O FGCoop tem por finalidade conforme seu estatuto: I - proteger depositantes e investidores das instituições associadas, respeitados os limites e condições estabelecidos no seu Regulamento; II - contribuir para a manutenção da estabilidade do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo (SNCC); e III - contribuir para prevenção de crise sistêmica no segmento cooperativista. O Estatuto e o Regulamento do fundo tiveram aprovação através da Resolução nº 4.284/2013 do BACEN.

**26 Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de riscos**

A gestão integrada de riscos e de capital no âmbito das cooperativas singulares associadas a Cooperativa é realizada por meio de estrutura centralizada e conjunta, englobando Cresol Confederação, Cresol Central SCRS e as singulares, abrangendo, os riscos de crédito, mercado e de taxas de juros da carteira bancária, liquidez, operacional, continuidade de negócios, socioambiental e de capital. A política institucional de gestão integrada de riscos e de capital, bem como as diretrizes de gerenciamento dos riscos e de capital são aprovados pelo Conselho de Administração da Cresol Confederação e a estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e à complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sistema Cresol. A estrutura de gerenciamento de riscos está evidenciada em relatório de acesso público no site da Cresol Confederação. A cooperativa conta com estrutura simplificada de gerenciamento integrado de riscos, os riscos são avaliados mensalmente pelos responsáveis técnicos, diretor responsável e reportados ao conselho de administração da singular.

**COOPERATIVA DE CRÉDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE QUILOMBO - CRESOL QUILOMBO****a Risco de crédito**

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte do crédito de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização ou redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia do tomador, contraparte e interveniente, às vantagens concedidas nas renegociações, aos custos de recuperação e os desembolsos para honrar garantias financeiras prestadas.

O gerenciamento do risco de crédito é um processo dinâmico, reavaliado periodicamente, e envolve diversas áreas do Sistema Cresol, no intuito de apoiar a administração na condução dos negócios mediante a mitigação ou manutenção dos níveis de exposição, compatíveis com as políticas e limites estabelecidos.

**Gerenciamento do risco de crédito tem por finalidade:**

- Aculturar em todos os níveis do Sistema Cresol, assuntos relacionados a esta política e dos procedimentos relacionados ao gerenciamento do risco de crédito;
- Acompanhar a implementação das metodologias, modelos e ferramentas de gerenciamento do risco de crédito, em conformidade com as regras aplicáveis e que permitam a adequada identificação e tratamento do risco;
- Garantir a aderência com as estratégias de mitigação, concentração e limites de exposição sobre o risco de crédito nas contrapartes envolvidas.

**b Risco de mercado e risco de taxa de juros da carteira bancária:**

Define-se o risco de mercado como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas pela Confederação de Crédito, Cooperativas Centrais e Singulares na carteira de negociação, que é formada pelos instrumentos financeiros com intenção de negociação ou destinada a Hedge.

O risco de taxa de juros da carteira bancária é o risco atual e prospectivo do impacto de movimentos adversos das taxas de juros de capital e nos resultados do Sistema Cresol, para os instrumentos financeiros classificados na carteira bancária, que é formado por aqueles instrumentos não classificados na carteira negociação.

A estrutura de gerenciamento de risco prevê adicionalmente para o risco de mercado e risco de taxa de juros da carteira bancária sistemas que considerem todas as fontes significativas de risco e utilizem dados confiáveis de mercado e de liquidez, tanto internos quanto externos.

**COOPERATIVA DE CREDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE QUILOMBO - CRESOL QUILOMBO****c Risco operacional:**

Define-se como risco operacional a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas;

A avaliação dos riscos operacionais é efetuada por meio de uma matriz, em que o nível de risco é definido pela composição das variáveis frequência (probabilidade) e severidade (impacto), associadas aos riscos inerentes ao processo avaliado;

O gerenciamento do risco operacional é um processo dinâmico revisado periodicamente, sendo um trabalho coletivo, envolvendo os donos dos riscos e as diversas áreas da Cresol envolvidas no processo;

Entre os eventos de risco operacional, incluem-se: fraudes internas; fraudes externas; demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços; danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição; situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição; falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI); e perdas resultantes de eventos externos, ou de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas ou sistemas são registradas, constituindo uma base sistêmica de perdas operacionais.

**d Continuidade de negócios**

A gestão de continuidade de negócios deve estabelecer processo para análise de impacto nos negócios que inclua: identificação, classificação e documentação dos processos críticos de negócio; avaliação dos potenciais efeitos da interrupção dos processos; estratégias para assegurar a continuidade das atividades da instituição e limitar perdas decorrentes da interrupção dos processos críticos de negócio; planos de continuidade de negócios que estabeleçam procedimentos e prazos estimados para reinício e recuperação das atividades em caso de interrupção dos processos críticos de negócio, bem como as ações de comunicação necessárias.

**e Risco de liquidez**

Define-se o risco de liquidez como a possibilidade da ocorrência de desequilíbrios, que possam afetar a capacidade de honrar eficientemente obrigações esperadas e inesperadas, inclusive operações de negócios que podem estar vinculadas a prestação de garantias. E a possibilidade de não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

**COOPERATIVA DE CREDITO E ECONOMIA COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DE QUILOMBO - CRESOL QUILOMBO**

Adicionalmente, é acompanhado o Plano de contingência de liquidez para a Cooperativa, o qual define responsabilidades, estratégias e procedimentos para enfrentar situações de estresse.

**f Risco socioambiental**

Define-se o risco socioambiental como a possibilidade de perdas decorrentes de danos ambientais causados pela instituição financeira no desenvolvimento de suas atividades, ou por ações de tomadores de crédito, fornecedores e/ou prestadores de serviços com os quais a instituição financeira possui relacionamento.

Os mecanismos e critérios para o gerenciamento do risco socioambiental permite a identificação, a classificação, a avaliação, o monitoramento, a mitigação e o controle do risco socioambiental presente nas atividades e operações do Sistema Cresol, assim como nas operações de crédito com contrapartes relacionadas a atividades econômicas com maior potencial de causar danos socioambientais.

**g Gerenciamento de capital**

O gerenciamento de capital é o processo contínuo de monitoramento e controle do capital, mantido pela cooperativa para fazer face aos riscos a que está exposta, visando atingir os objetivos estratégicos estabelecidos.

Odair José Rebelatto  
Diretor Resp. Área Contábil  
CPF 022.356.909-71

Indianara de Castilhos de Souza Paludo  
Contadora CRC/SC 025410/O-6  
CPF 914.076.059-68